



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 4.051

"Considera fracassado o Pregão Eletrônico nº 021/2016".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.082/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 021/2016, Aquisição de caçamba basculante, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, em virtude da desclassificação das empresas participantes devido a apresentação de propostas acima do valor máximo estimado no edital do certame.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração